

PORTARIA Nº: 829/2018

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, Prefeito Municipal de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE**:

Considerando o Memorando de nº 420/2018 de 19/11/18, da Secretária Municipal de Educação, **Sra. MARIÂNGELA ALVES DA SILVA**.

Art. 1º- De acordo com o determinado no art.12, da Lei Municipal nº 2.501/2004, ficam designados os servidores, **MARIÂNGELA ALVES DA SILVA**, Secretária Municipal de Educação; **LILIAM NOGUEIRA MACHADO CARDOSO**, Diretora do Departamento de Educação; **TALITA NAYARA DOMINGUES MARCELINO**, Especialista de Educação; **VIVIANI LOPES**, Professora efetiva e estável da rede municipal; **CLARICE BENEDITA SILVA DE OLIVEIRA**, Professora efetiva e estável da rede municipal; para comporem sob a presidência da primeira, a Comissão Organizadora Geral do Processo Eleitoral para Diretor, Vice-Diretor e Coordenador Escolar.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ITAJUBÁ, aos 19 de novembro de 2018, 199º ano da Fundação e 170º da elevação à Município.

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA
Prefeito Municipal de Itajubá

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Governo